

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 1139-2023 - PECÚNIA FÉRIAS VITALINA PIRES DE LIMA

PORTARIA Nº 1.139/2023

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado através do Memorando Eletrônico 4.014/2023, no qual restou justificado pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias da servidora Vitalina Pires de Lima, matrícula funcional 681-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2020 a 12 de setembro de 2021, com pagamento integral no mês de agosto de 2023.

Art. 2º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias da servidora Vitalina Pires de Lima, matrícula funcional 681-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2021 a 12 de setembro de 2022, com pagamento integral no mês de agosto de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:13186976

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/09/2023. Edição 2859
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>